



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 17 de setembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: VETO TOTAL nº 13/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 72, de 2025 de autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri, que "Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a "Lei Natalia Aguilar", que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberação do veto total na Ordem do Dia

Ação realizada: Veto Mantido

Descrição:

Veto mantido na Ordem do Dia da 26ª Sessão Ordinária, em 15 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Providências para arquivamento pela manutenção do veto

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS

ASSESSOR LEGISLATIVO

958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003800330039003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em 17/09/2025 13:12

Checksum: **16CC9E87CAA31B5782B9E640033E11D2B32096F96385F4C6A31F0BFCD63307E2**